

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº219/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por seu representante Sr. **CHARLES MARIO MURARO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 034.451.530-35, portador da cédula de identidade civil nº **5118061356**, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 55/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 219/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 07 de julho de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
40	40 COM	CLONAZEPAN 2mg/cp	R\$ 0,054	R\$ 2,16
42	14 COM	CLOPIDOGREL 75mg/cp	R\$ 0,313	R\$ 4,38
TOTAL				R\$ 6,54

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 6,54 (seis reais com cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

CHARLES MARIO MURARO
MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSP. S/A
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78